



# MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 129 – Nº 47 – 65 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
Governos do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	3
Controladoria-Geral do Estado .....	3
Advocacia-Geral do Estado .....	3
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....	5
Secretaria de Estado de Fazenda .....	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	19
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	21
Secretaria de Estado de Saúde .....	22
Secretaria de Estado de Educação .....	22
Editais e Avisos .....	26

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

#### Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.150, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 46.615, de 1º de outubro de 2014, que concede diferimento do lançamento e pagamento do ICMS na saída de etanol combustível para formação de lastro do sistema dutoviário no trecho que conecta os terminais de Uberaba – MG a Ribeirão Preto – SP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no Protocolo ICMS nº 63, de 5 de setembro de 2014,

#### DECRETA:

Art. 1º – O caput do art. 1º do Decreto nº 46.615, de 1º de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica diferido o lançamento e pagamento do ICMS nas operações internas com as seguintes mercadorias, realizadas até 31 de dezembro de 2021 e adquiridas pela Lógum Logística S.A., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 002215387.00-03, para formação do lastro no sistema de duto que interliga os terminais de Uberaba – MG e Ribeirão Preto – SP, relativamente à parte situada neste Estado: (...).”

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 8 de março de 2021, 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 75, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Linha de Distribuição Arcelor Mittal – Itatiaiuçu, da empresa Cemig Distribuição S.A, destinada ao serviço público de energia no Município de Itatiaiuçu.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Linha de Distribuição Arcelor Mittal – Itatiaiuçu, a ser executada pela empresa Cemig Distribuição S.A., em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Itatiaiuçu.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 8 de março de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

08 1454501 - 1

### Atos do Governador

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

###### Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, designa **ROGÉRIO LUÍS MASSEN-SINI**, MASP 1.132.826-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-34 ET1100008, para responder pela Diretoria de Qualificação e Extensão da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, retroagindo seus efeitos a contar de 04/03/2020.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

###### Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA BARBOSA NEVES**, MASP 7523046, do cargo de provimento em comissão DAI-39 HO1100018, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretora de Escola Estadual: **SRE São João Del Rei Santa Cruz de Minas 134911 - EE Amélia Passos - MASP 931526-8, MARIA APARECIDA DOS SANTOS REIS, PEBIB-admissão 4, DV, a contar de 01/02/2021.**

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretora de Escola Estadual: **SRE Montes Claros 81876 - EE de São Pedro da Garça - MASP 1153664-6, JAQUELINE MIRANDA SILVA, PEBIB-admissão 3, DV, a contar de 08/02/2021.**

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretora de Escola Estadual: **SRE Ubá Tabuleiro 181692 - EE Menelick de Carvalho - MASP 983072-0, CLAUDINEIA XAVIER GONÇALVES, PEBIIO - admissão 1, DV, a contar de 28/02/2021.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São João das Missões, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **GIRLENE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA, MASP 1008030-7, ATB-ADM 2, SRE JANUARIA.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ubá, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **BRENO REIS DE OLIVEIRA, MASP 1114299-9, PEB - ADM 4.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **DORIS DAY RODRIGUES MARQUES, MASP 1431799-4, PEB - ADM 1.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ipatinga, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **ADRIANE APARECIDA CARRARO ALVES, MASP 1119872-8, PEB - ADM 1, SRE CORONEL FABRICIANO.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **EUNICE DORNELAS BATISTA, MASP 1424529-4, PEB - ADM 1, SRE PARACATU.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Oratórios, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **DULCINEIA SOUZA CASTRO CAETANO, MASP 943884-7, PEB - ADM 5, SRE PONTE NOVA.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Malacacheta, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **REGINALDO MORAIS DE CARVALHO, MASP 960991-8, PEB - ADM 3, SRE TEOFILO OTONI.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Luisburgo, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **OTAVIO BATISTA PEREIRA PRACA, MASP 1203634-9, PEB - ADM 4, SRE MANHUAÇU.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Tocantins, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **ARNALDO AUGUSTO GODOY, MASP 288912-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Tocantins, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **ARTUR PIRES DE CAMARGOS JUNIOR, MASP 1321525-6, PEB - ADM 2 E EEB - ADM 3, SRE UBA.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Carangola, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **MARCIA CAMPELLO LOURENCO, MASP 1060073-2, PEB - ADM 3.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Lima, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **PEDRO HENRIQUE DORNAS DE ASSUNCAO RIBEIRO, MASP 1253776-7, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA A.**

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALESSANDRA SORAYA GINO LINA**, MASP 1164576-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100402 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUSTAVO MENDICINO DE OLIVEIRA**, MASP 1489.587-4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100031 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MILENA ANDRADE PEDROSA**, MASP 1489.666-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100622 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALESSANDRA SORAYA GINO LINA**, MASP 1164576-9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100020 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MILENA ANDRADE PEDROSA**, MASP 1489.666-6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100219 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MILENA ANDRADE PEDROSA**, MASP 1489.666-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 CL1100137, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Turismo da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IGOR ARCI GOMES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100219, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **OZÓRIO JOSÉ ARAÚJO DO COUTO**, MASP 1045430-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100020, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210309003508011.